



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

II - DESAFIO SUSTENTÁVEL

EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

REGULAMENTO

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN é uma instituição de ensino superior criada com a missão de contribuir para o aprimoramento das relações sociais de produção e de distribuição de bens e serviços do Estado, nas diversas dimensões, contextos e sob as óticas econômica, social, política, cultural, ambiental e as demais relacionadas ao desenvolvimento local e regional. Esta missão está fundamentada em conclusões de que o desenvolvimento é um processo de mudanças, fortemente dependente da educação, no sentido de formar pessoas, qualificar a mão de obra e educar com qualidade. O investimento em capital humano constitui, portanto, um mecanismo que resulta em melhoria da força de trabalho, dotando-a de conhecimentos gerais e especializados compatíveis com o avanço tecnológico. Esse investimento cria lideranças intelectuais e forma os atores sociais promotores e gestores do respectivo processo de desenvolvimento socioeconômico.

Idealizada pelo **programa UNI - RN Sustentável**, a premiação do **II Desafio Sustentável - Edição 2016** será atribuída aos ganhadores do Concurso, conforme disposto no presente Regulamento.

O Concurso tem como principal objetivo divulgar o Programa UNI-RN Sustentável e através deste, difundir o conhecimento sobre temas relacionados a sustentabilidade, visando estimular boas práticas junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

O Concurso é anual e tem como tema "**Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade**", realiza o incentivo na formação de jovens profissionais com a visão da Sustentabilidade.

2. INSCRIÇÃO

O prazo para inscrição se inicia na data da publicação do edital e encerra em **01 de junho de 2016.**

A inscrição para participação no concurso deverá obrigatoriamente, ser feita no endereço eletrônico que segue: eventos.unirn.edu.br

A efetivação da inscrição implica na consequente aceitação de todas as disposições do presente Regulamento pelo(s) estudante(s) e orientador, assim como cessão de direitos e autorização da divulgação do seu nome, imagem e voz.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever estudantes da graduação, de qualquer idade ou nacionalidade, que estiverem regularmente matriculados no Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

Os alunos deverão comparecer em 02 de Junho de 2016 às 19 horas no auditório A do bloco Terra III.

A Comissão organizadora formará grupos, cada grupo contará com a orientação de um professor do **UNI - RN**, que poderá orientar mais de um trabalho da mesma área de concentração.

Não há restrição quanto ao número de estudantes que irão compor o grupo de autores, mas todos deverão estar devidamente inscritos.

É vedada a participação de parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau civil, em linha reta ou colateral, dos membros da Comissão Julgadora.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento levará em consideração a contribuição do trabalho para o desenvolvimento sustentável e terá como base o seu conteúdo, criatividade, clareza, apresentação, fundamentação, contribuição técnica, tempo, aplicabilidade e relevância.

Será premiado o grupo que atenda aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

CRITÉRIOS	PESO
APRESENTAÇÃO DO TRABALHO	60%
CURTIDAS NO INSTAGRAM	40%

A Comissão Julgadora é soberana e de suas decisões não caberá recurso.

O conteúdo de cada trabalho também passará por avaliação de plágio. Caso sejam identificados trechos do trabalho que caracterizem plágio, o mesmo será desclassificado automaticamente.

5 -ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos a serem apresentados no Concurso serão analisados sob a ótica da responsabilidade ambiental, os participantes deverão se orientar pelas cinco (5) áreas de concentração a seguir:

- **COMPOSTAGEM E HORTA ORGÂNICA** - Dificuldades e vantagens do processo de compostagem domiciliar e da construção das uma hortas orgânicas.

Coordenação: Professor Werner Farkat Tabosa

- **REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS** - Serviços ambientais na linha de água com o objetivo de diminuir o consumo da água através do do reaproveitamento da água por fontes alternativas (água de chuva, água de ar condicionado e água do mar).

Coordenação: Professor Fábio Sérgio de Costa Pereira

- **VILA SUSTENTÁVEL** - Construções de instalações e equipamentos soluções de engenharia/projetos, materiais, insumos com foco em sustentabilidade;

Coordenação: Professor Antônio Carlos Matos de Oliveira

- **ALIMENTO ORGÂNICO** - A importância da alimentação saudável em nossa vida.

Coordenação: Professora Érika Melo

- **NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE SUSTENTABILIDADE** - Conceitos, e distinções sobre o desenvolvimento sustentável.

Coordenação: Professor Everton Rocha

6. ELABORAÇÃO DE TRABALHOS

O trabalho deve ser, obrigatoriamente, de autoria de estudante(s) regularmente matriculado(s) e deverá conter os elementos de uma proposta lúdica a ser apresentada para crianças do ensino fundamental.

Para elaboração do trabalho será disponibilizado no local do evento um kit (com material) para cada grupo, com o objetivo de ilustrar a ideia criada de autoria dos próprios participantes, não infringindo direitos autorais de terceiros.

Cada grupo apresentará um trabalho.

Os trabalhos serão de livre criação, respeitando o tempo previsto para cada etapa, lembrando que deverá haver identificação dos autores ou do grupo.

O trabalho obedecerá a seguinte ordem:

- a) Explicação temática pelo professor para o grupo (15 minutos);
- b) Confecção do trabalho para apresentação (30 minutos);
- c) Apresentação do trabalho para avaliação da Comissão Julgadora nº 01 (05 minutos);

e) Gravação de um vídeo com apresentação resumida com até 01 minuto de duração.

- Enviar o vídeo com o nome do grupo, nome e contato de cada participante para jornalismo@unirn.edu.br.
- O vídeo será publicado no Instagram do UNI -RN no período de 03/06/2016 á 05/06/2016;
- A avaliação de responsabilidade da Comissão Julgadora nº 02, onde será observado o maior número de "curtidas".

7. RESULTADO

A Comissão Julgadora iniciará a avaliação dos trabalhos em 02 de junho de 2016 e o processo de seleção será concluído em 06 de junho de 2016. Os resultados do Concurso serão divulgados no site do **UNI -RN** em 06 de junho de 2016.

8. PREMIAÇÃO

Será premiado o trabalho que obtiver a maior nota atendendo os critérios estabelecidos no Regulamento. Cada componente do grupo vencedor, receberá o seguinte prêmio:

- Prêmio: Desconto de 12% na mensalidade de Julho.

9. DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades do **II - Desafio Sustentável do UNI RN**, poderão ser contabilizadas como 'Atividades Complementares' dos cursos de graduação do UNI-RN, mediante a apresentação de certificado emitido pelo Núcleo de Extensão.

A carga horária das atividades do **II Desafio Sustentável do UNI-RN** está assim distribuída:

- Apresentação de trabalho e mostra de vídeo: 15 horas;
- Prêmio recebido por execução de trabalho:
 - a) 1º Lugar: 10 horas;
 - b) 2º Lugar: 05 horas;

10. CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO

Este cronograma poderá ser alterado a exclusivo critério da Comissão Organizadora do Concurso. Quaisquer mudanças serão comunicadas no site do **UNI - RN**.

24 Maio de 2016 - Divulgação do Concurso, inscrição para participação através do site de eventos do **UNI- RN**.

02 de Junho de 2016 - 19 horas, confecção, apresentação dos trabalhos, envio dos vídeos e avaliação pela Comissão Julgadora nº 1.

06 de Junho de 2016 - Avaliação da Comissão Julgadora nº 2 e divulgação do resultado do trabalho vencedor.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos apresentados terão seus direitos de uso cedidos gratuitamente ao UNI -RN, que poderá publicar e reproduzir a totalidade ou parte da obra, em qualquer época e a seu critério, por qualquer meio de comunicação (eletrônico ou impresso) ou idioma, desde que citado(s) os autor(es).

O(s) estudante(es) é(são) responsável(eis) pela autoria do trabalho e por eventuais plágios ou infringências aos direitos autorais de terceiros.

A Coordenação Técnica do Concurso está a cargo da Área de Sustentabilidade e julgará os casos omissos a este Regulamento.

Eventuais dúvidas sobre o Concurso poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico: unirnsustentavel@unirn.edu.br;

Natal (RN), 23 de maio de 2016.

12. EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

- Assessora do Reitor: Maura Marjorie G. Nogueira
- Marketing: Bruno Félix de Araújo e Jéssica Maria F. Pereira
- Jornalismo: Zilene dos Santos Costa e Thiago Menezes
- Prefeitura Do Campus: Arioene Dantas